

2.3 Gestão de pessoas

2.3.1 Conformidade legal

A legislação de pessoas, no âmbito do serviço público federal, embasa-se nos dispositivos a seguir:

lei nº 8.112/90 - dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;

lei nº 11.091/05 - dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação;

lei nº 12.772/12 - dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal;

lei nº 8.745/93 - dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências;

decreto nº 9.739/19 - que estabelece medidas de eficiência organizacional para o aprimoramento da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, estabelece normas sobre concursos públicos e dispõe sobre o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal – SIORG

decreto nº 9.991/19 - dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento; e

demais orientações emanadas pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, publicadas no sistema on line de consultas à legislação de Recursos Humanos da Administração Pública Federal - CONLEGIS, que é a fonte natural de consultas dos dirigentes e técnicos da área de gestão de pessoas que compõem o Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (Sipec).

2.3.2 Avaliação da força de trabalho

A distribuição dos servidores por gênero, deficiência, etnia, faixa etária, situação funcional, carreira, área de trabalho e unidade de exercício está descrita nos itens abaixo, com base no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE (dezembro/2019).

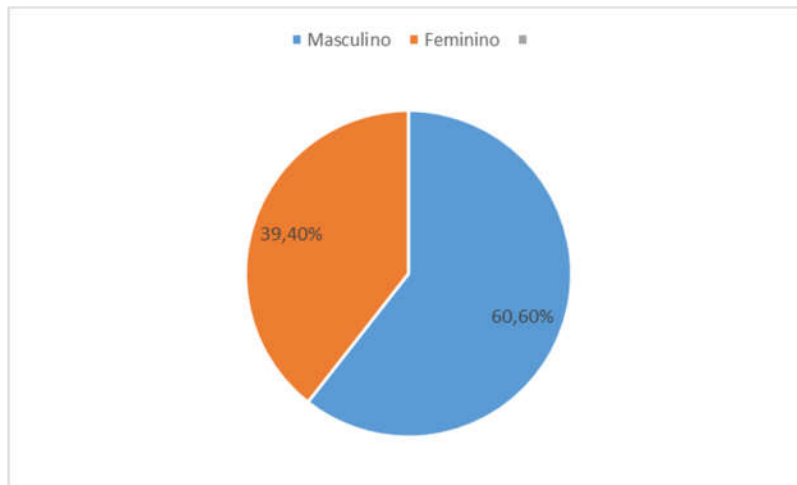
Quadro 2 - Quadro Geral de pessoal do Instituto Federal do Amazonas

Situação do Servidor	PCC	PEBTT	Prof. Substituto	Outros	Estagiários	TOTAL
	TAE					
Ativo Permanente	865	924				1789
Cedido	9	3				12
Exercício Provisório	7	1				8

Colaborador PCCTAE e PEBTT	2					2
Exercício Descentralizado de Carreira	1					1
Estagiários					8	8
Professor Substituto			40			40
Total	884	928	40		8	1852

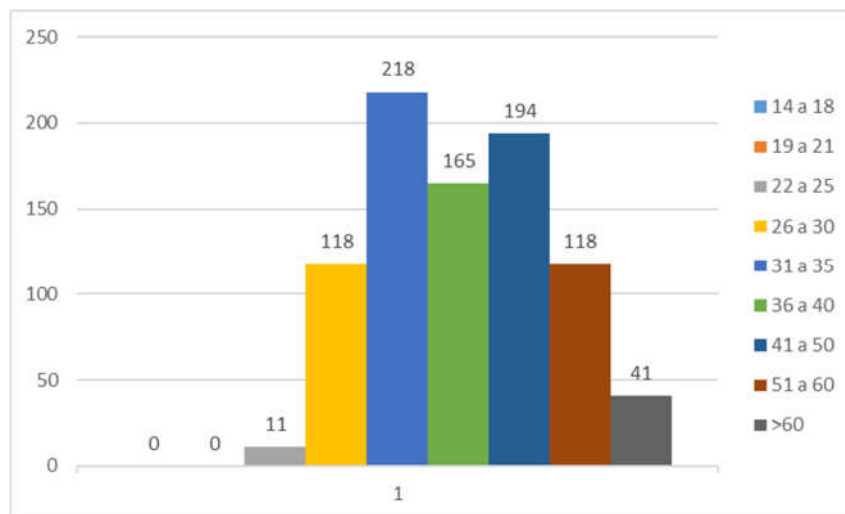
Fonte: Siape Dez/2020

Gráfico 4 - Servidores por sexo - (TAE e PEBTT)



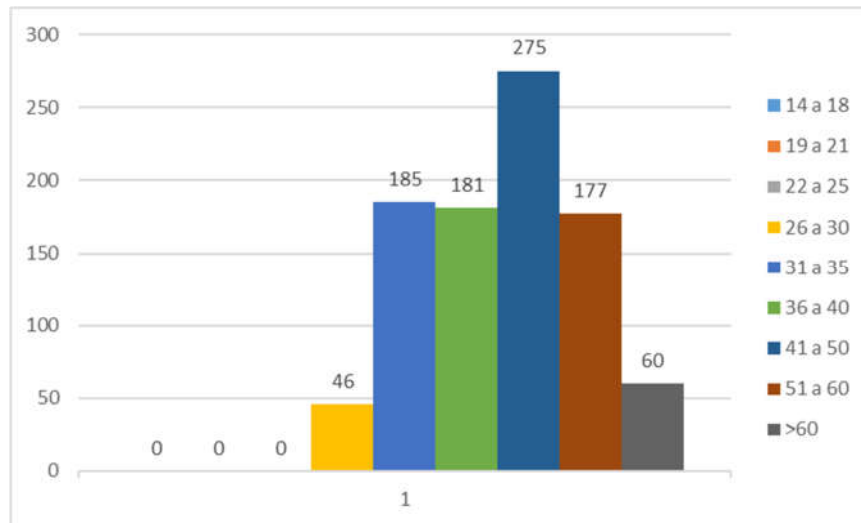
Fonte: Siape Dez/2020

Gráfico 5 - Distribuição dos servidores por faixa etária - TAE



Fonte: Siape Dez/2020

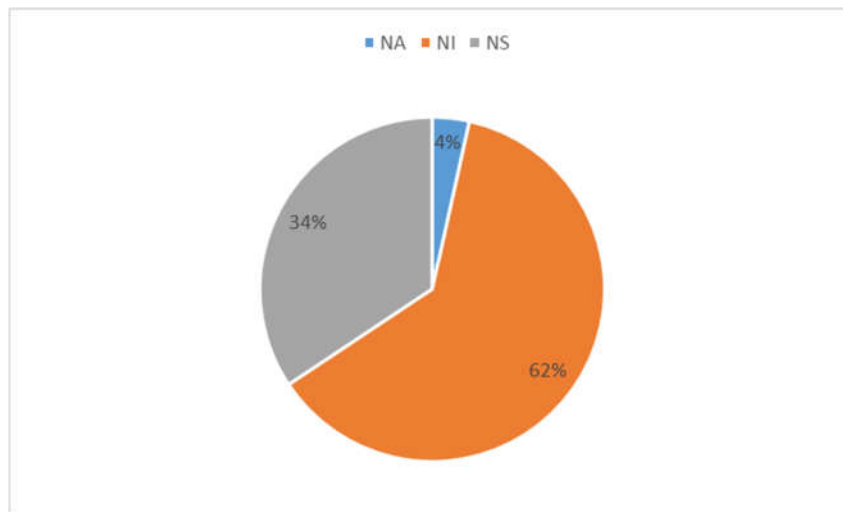
Gráfico 6 - Distribuição dos servidores por faixa etária - DOCENTE



Fonte: Siape Dez/2020

O quadro de pessoal efetivo permanente do Instituto Federal do Amazonas é composto por servidores do Plano de Carreira dos Cargos Técnico Administrativos em Educação com o total de 897 (oitocentos e noventa e sete) e 902 (novecentos e vinte e sete) professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, somando um total de 1824 (mil e oitocentos e vinte e quatro) servidores.

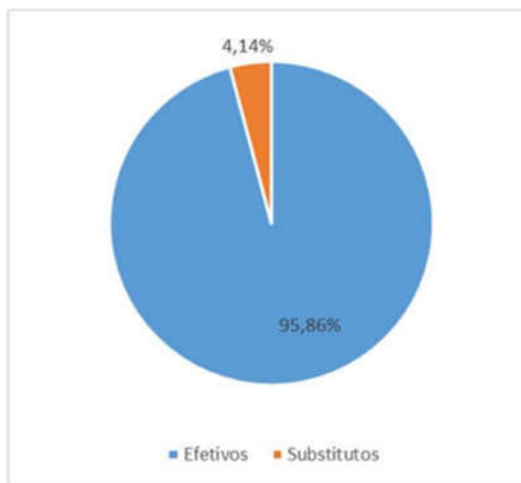
Gráfico 7 - Técnico Administrativos por Classe Funcional



Fonte: Siape Dez/2019

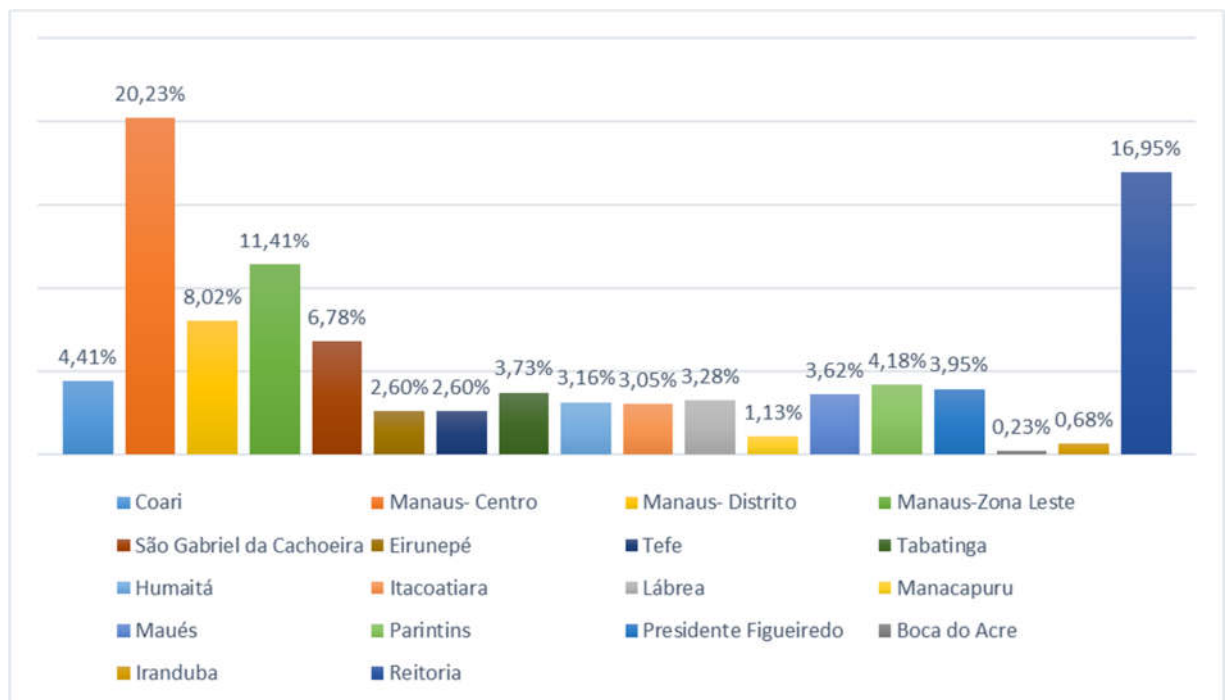
NS = Nível Superior; NI = Nível Intermediário; NA = Nível Auxiliar

Gráfico 8 - Relação entre Professores Efetivos e Professores Substitutos



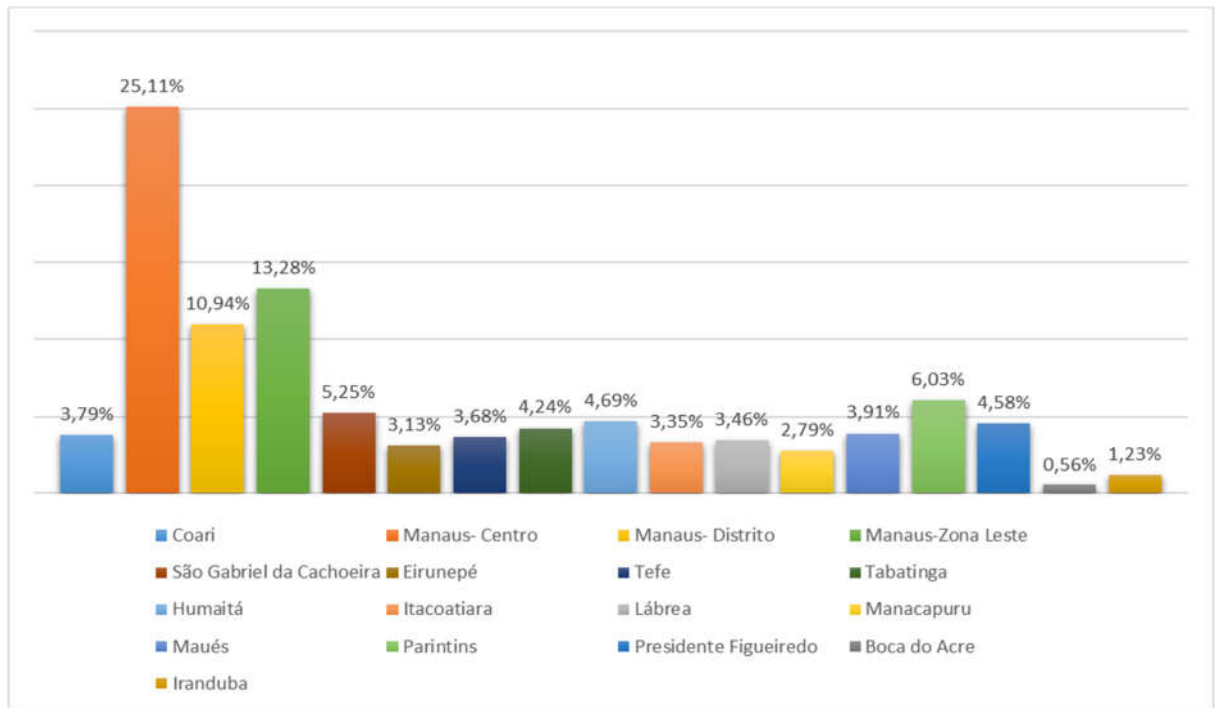
Fonte: Siape Dez/2020

Gráfico 9 - Distribuição Força de Trabalho Técnico Administrativo



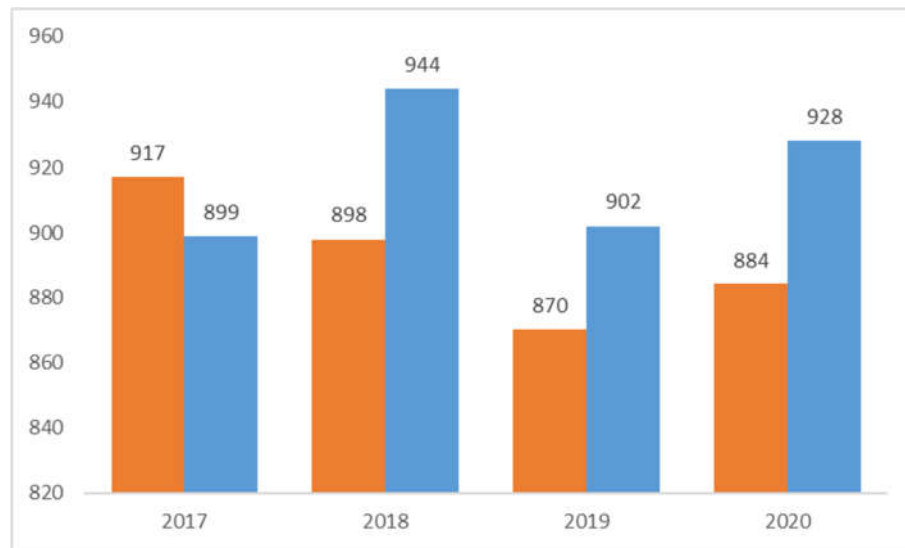
Fonte: Siape Dez/2020

Gráfico 10 - distribuição força de Trabalho Docentes Efetivos



Fonte: Siape Dez/2020

Gráfico 11 - Evolução Quadro de Pessoal



Fonte: Siape Dez/2020

2.3.3 Principais desafios e ações futuras

- Manter o aporte de legislação atualizado
- Elaboração de normativos
- Implantação da Gestão de Riscos Relacionadas ao Pessoal
- Acompanhamento do Trabalho Remoto durante a pandemia
- Implantação da Política de Conflito de Interesses